



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 299/UFFS/2013 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS REQUERIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO - ABANDONO DA UFFS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS CHAPECÓ

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2013, conforme Edital nº 236/UFFS/2013, para o campus Chapecó.**

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1.1 Unidade Seminário

1.1.1 Inciso I – Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Curso/Turno	Vagas no Inciso I	Transferência Interna	Retorno De Aluno-Abandono
Administração Bacharelado/Noturno	3	Gesibel Makoski Martins Hércules Klein Matté Edenilson Fernandes Partichelli	Não houve candidato selecionado
Administração Bacharelado/Matutino	12	Gustavo Alexandre Bieger Janderson Sutil de Oliveira Rafael Moreira de Lima Mirian Rodrigues Greici Queli Jacomet Bruna Cristina Munsu	Geovanea Trindade Maria Isabel Fávero Catalan Hermes Junior Pertuzzatti Aline Biffi de Souza Fabiola Freitas Josiane Mafessoni
Agronomia Bacharelado/Integral	4	Camila Cigel Claudia Zanella Cristian Willian Marcon Giacomelli	Não houve candidato selecionado
Enfermagem Bacharelado/Integral	4	Fabiane Franceschi Tatiana Honório Garcia	Não houve candidato selecionado
Engenharia Ambiental Bacharelado/Integral	7	Não Houve Candidato Selecionado	Não houve candidato selecionado





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Ciência da Computação Bacharelado/Matutino	5	Lucas Arsego de Mello	Ismael Luiz Pietroski
Ciência da Computação Bacharelado/Noturno	4	Anderson Luiz Zorzo Primão Isac Haran De Almeida Maurício André Kunz Myke Wyllian Dal'agnol	Não houve candidato selecionado

1.1.2 Inciso II – Transferência Externa

Curso/Turno	Vagas no Inciso II	Selecionados
Administração Bacharelado/Noturno	3	Guilherme Rodrigo Basquera Diego Fernando da Silva Monyque Konzen Lasch
Administração Bacharelado/Matutino	11	Diego Bilibio Roger Natan de Lima Camila Serrano
Agronomia Bacharelado/Integral	5	Maike Lovatto
Enfermagem Bacharelado/Integral	4	Eliza Giuliani Maricler de Lourdes Bento Taciana Gabriela Marchioro
Engenharia Ambiental Bacharelado/Integral	13	Não houve candidato selecionado
Ciência da Computação Bacharelado/Matutino	5	Matheus Antonio Venancio Dall'rosa
Ciência da Computação Bacharelado/Noturno	4	Bruno Henrique de Lima Maurício Cleiton dos Passos Samuel Guilherme Arenhart William Alves Da Silva

1.1.3 Inciso III – Retorno de Graduado

Curso	Vagas no Inciso III	Selecionados
Administração Bacharelado/Noturno	3	Willian Leonardo Brutolin Daniela Huning Leoni Tinoteo Muller





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Administração Bacharelado/Matutino	8	Adriano Tormem Claudia Regina Franceschetto Fabiane Débora de Moraes Simoka Vanusa Barsan Janderson Zuanazzi Manuela Marcon Rodrigues Indiane Bianca Bordin
Agronomia Bacharelado/Integral	1*	Anderson José Martini Cristiane Nervis Conrado Machado Michel Furlan Bueno
Enfermagem Bacharelado/ Integral	4	Não houve candidato selecionado
Engenharia Ambiental Bacharelado /Integral	4	Não houve candidato selecionado
Ciência da Computação Bacharelado/ Matutino	2	Cleder Junior Jahn Dalton Piegas Simoni
Ciência da Computação Bacharelado/Noturno	2	Alexandre Bernard Coletti Saul Junior Machado

1.2 Unidade Bom Pastor:

1.2.1 Inciso I – Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Curso/Turno	Vagas no Inciso I	Transferência Interna	Retorno De Aluno-Abandono
Filosofia Licenciatura/Noturno	29	João Carlos Amarin Betiatto Leandro Lunkes Monique Moroni	Não houve candidato selecionado
Filosofia Licenciatura/Matutino	35	Não houve candidato selecionado	Rhuan Danguy Marinho de Mello
Geografia Licenciatura /Noturno	23	Iara Regina Mattei Mayron Armando Dotto Fontana	Samuel Alexandre Sartori da Silva
Geografia Licenciatura /Matutino	35	Não houve candidato selecionado	Não houve candidato selecionado
História Licenciatura/Noturno	27	Lucimara Rubia Mossi Guilherme Zatta Valdoir José dos Santos Ezequiel Santi Alievi	Hugo Luiz Amaral Gean Carlos de Lima Sobrinho Vanessa Ferreira



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

			Danielle Servo	Renato da Silva Juliana Sagaz
História Licenciatura/Matutino	10	Não houve candidato selecionado		Ingridy Giacomini
Pedagogia Licenciatura/Noturno	10	Reasilda Fragoso Aline Paula Gugel Eli Vania dos Santos Kuhn Adiane Fátima Tedesco Edina dos Santos Amaral Josiane Rigoni Paiva		Carlos Alberto da Silva Bruna Barninski Caron Francely da Silva Fortes Sabrina da Silva Sihe
Pedagogia Licenciatura/ Matutino	18	Alcioneia Zanguebusche Correa Keli Benachio Martins Micheli Nara Morais Marzane Garvão		Não Houve Candidato Selecionado
Letras :Português e Espanhol Licenciatura/Noturno	10	Monique Grolli		Roberta Tonetti
Letras: Português e Espanhol Licenciatura/Matutino	18	Matheus Henrique Oliveira Horn Rozeni Terezinha Alves Sandriléia Canei		Eduardo Vieira Tiago Assis Marques
Ciências Sociais Licenciatura/Noturno	21	Patrícia Iappe Ricardo Garmus		Não Houve Candidato Selecionado
Ciências Sociais Licenciatura/Matutino	37	Não Houve Candidato Selecionado		Não Houve Candidato Selecionado

1.2.2 Inciso II – Transferência Externa

Curso/Turno	Vagas no Inciso II	Selecionados
Filosofia Licenciatura/Noturno	23	Não houve candidato selecionado
Filosofia Licenciatura/Matutino	35	Não houve candidato selecionado
Geografia Licenciatura /Noturno	18	Não houve candidato selecionado
Geografia Licenciatura /Matutino	25	Não houve candidato selecionado
História Licenciatura/Noturno	27	Não houve candidato selecionado
História Licenciatura/Matutino	10	Não houve candidato selecionado



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Pedagogia Licenciatura/Noturno	10	Soeli Becker Andréia Mazuco Maria Caroline Scheneider Jeane De Souza Castro Josias Loureiro de Mello Vanessa Gonçalves
Pedagogia Licenciatura/ Matutino	18	Camila Gregianin Tesser Patricia Aparecida da Silva
Letras :Português e Espanhol Licenciatura/Noturno	10	Cristiane Fátima da Silva Medeiros Mirela de Matos Tavares
Letras: Português e Espanhol Licenciatura/Matutino	18	Não houve candidato selecionado
Ciências Sociais Licenciatura/Noturno	21	Ciro Venancio
Ciências Sociais Licenciatura/Matutino	37	Eduardo Baldissera Carvalho Salles

1.2.3 Inciso III – Retorno de Graduado

Curso/Turno	Vagas no Inciso III	Selecionados
Filosofia Licenciatura/Noturno	22	Rafael Mocellin
Filosofia Licenciatura/Matutino	26	Ida Joana Vendruscolo Maronesi Junior Vitorio Romanzini
Geografia Licenciatura /Noturno	18	Maicon Mel Antonio Scarpari Marília Fratin
Geografia Licenciatura /Matutino	25	José Ivo Mottini
História Licenciatura/Noturno	10	Leonora Maria Machado Idilane Ana Kingeski Tatiana Moretto
História Licenciatura/Matutino	7	Fátima Rejane Staine De Souza
Pedagogia Licenciatura/Noturno	6	Adiane Dezordi Dioneia Zanguebusche Correa Andressa Morgan Anézia Maria De Almeida



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

			Andressa Caroline Damian
Pedagogia Licenciatura/ Matutino	9		Eli Maria Favero Luana Teciani Canalle
Letras :Português e Espanhol Licenciatura/Noturno	5*		Charlene Mandrik Grazielli Alves Almeida Canalle Joana Mentz Josiane Weber Kelly Tailena De Carli Marluci Cristina Kuhn Natal Canalle Junior Patricia Duarte Gomes Renan Da Costa Ferreira
Letras: Português e Espanhol Licenciatura/Matutino	9		Emanuelle Anchau Fernanda Moro Fernando Haetinger da Silva Joseana Stringini da Rosa Margarete Iar Massacco Pricila Luana Bertozzo Roselaine de Lima Cordeiro Suellen Santin
Ciências Sociais Licenciatura/Noturno	22		Silvio Marcos Dias Santos Vania Cristina Thies de Andrade Rodrigo Mibielli Stein Renata Gasparetto Rafaela de Souza Neimar Neckel Ivandel Valdir Moares De Brito Flavia Rubiane Durgante Elisiane Rodrigues Edi da Silva Rosa Dalvana Roberta Fachini Bruna Tombesi Gadonski



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Ciências Sociais Licenciatura/Matutino	38	Sérgio Paulo Frazão
---	----	---------------------

*Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 293/UFES/2012 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo 3º, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, houve a alocação de vagas.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Caso o candidato à **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFES** seja selecionado, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó no período de **25 de julho a 5 de agosto de 2013** munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 Caso o candidato à **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado** seja selecionado, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó, no período de **25 de julho a 5 de agosto de 2013** com a seguinte documentação apresentada em cópias autenticadas ou, caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato.

Documentação:

I - Cédula de identidade (RG) e CPF (o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, por meio do menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF);

II - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página: www.tse.gov.br, por meio do menu certidões/quitação eleitoral);

III - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

IV - Carteira de vacinação na qual conste o comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó/SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

V - Certidão de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996 – Art. 38, parágrafo 1º, inciso II);

VI - Documento comprobatório de certificação no Ensino Médio ou declaração de proficiência com base no ENEM, conforme Portaria nº 144 de 24 de maio de 2002.

VII - Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação ou órgão competente, quando o candidato concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5º. da Resolução 09/CFE/1978);

VIII - Diploma de nível universitário (frente e verso), devidamente registrado, e histórico escolar de graduação, quando se tratar de candidato já graduado no nível superior de ensino;

IX - Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei nº





6.815/1980). No caso de o estudante ser recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFES tão logo expedido sob pena de cancelamento de matrícula.

Observações: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias.

3 LOCAIS E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Chapecó:

Unidade Seminário (Bacharelados): Acesso Canários da Terra, Bairro Seminário, na Secretaria Acadêmica, no horário das 08h às 11h30, 13h30 às 17h, 19h às 22h. Fone: (49) 2049- 1519.

Unidade Bom Pastor (Licenciaturas): Avenida Fernando Machado, nº108, Bairro Centro, na Secretaria Acadêmica, no horário das 08h às 11h30, 13h30 às 17h, 19h às 22h. Fone: (49) 2049 – 3109.

Obs.: Para o *campus* Chapecó as matrículas para os cursos de bacharelado deverão ser realizadas na unidade Seminário, e as matrículas para os cursos de licenciatura para a unidade Bom Pastor.

4 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES

4.1 Os candidatos selecionados poderão solicitar, no período definido para a matrícula, validação de componentes curriculares do curso para o qual ingressará.

4.2 A solicitação de validação de componentes curriculares poderá ser realizada pelo candidato selecionado na Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Requerimento de Validação de Componentes Curriculares – DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula);
- b) Histórico Escolar ou certificado de Aluno- especial assinado e carimbado pela IES de origem;
- c) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino assinado(s) e carimbado(s) pela IES de origem;
- d) Declaração de equivalência, em caso de incompatibilidade de nomenclatura do componente entre Histórico Escolar, Ementa e/ou Plano de Ensino.

4.3 Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise aos respectivos colegiados de curso.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4.4 A análise, por parte dos colegiados de curso, levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os seguintes critérios:

I - Compatibilidade de 100% da carga horária entre o componente a ser validado na UFES e o componente cursado na IES de origem;

II - Compatibilidade de, no mínimo, 75% do conteúdo programático e Ementa dos componentes curriculares sob análise;

III - Compatibilidade entre Ementa e/ou Plano de Ensino e Histórico Escolar apresentados.

4.5 É facultado somar componentes curriculares do curso de origem para equivaler a carga horária e/ou conteúdo de um componente curricular do curso de destino da UFES.

4.6 Cada componente poderá ser validado uma única vez por curso na UFES.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto nesse Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

5.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultaneamente em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

5.3 Conforme Art. 33, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFES.

5.4 O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

5.5 Será cancelada a matrícula, em qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou usou meios ilícitos.

5.6 O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo edital poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó no prazo de até 2 anos contados a partir da data de 24 de julho de 2013. Após esse período os documentos serão encaminhados para eliminação.

5.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

